EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME - AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CMEIS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para **POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME - AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CMEIS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE
OBJETIVO	POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME - AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CMEIS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE
Valor	R$ 37.602.657,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da ofertar o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: